



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 166/2022

Gurupi, 01 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01 / 06 / 2022


Allan Bécnam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

**“Dispõe sobre concessão de Férias a
servidor da Câmara Municipal Gurupi.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação na Procuradoria na função de Chefia Legislativa E Parlamentar CM - CLP, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MARIA JOSE FONSECA LIMA MATRÍCULA 17 VÍNCULO 238	01/01/2021 A 31/12/2021	01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de junho de 2022.


**RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**